

## PORTARIA Nº2032 / 2014

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500101-67.2014.8.06.0143,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, para o servidor RICARDO SILVA COSTA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 6332.1/6, lotado na Vara Única da Comarca de Pedra Branca, a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art.2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 do mês de novembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 2239 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516449-07.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder em favor de JOSE OLINDA NETO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4140, e VANESSA FREIRE DE CASTRO, Técnica Judiciária, Matrícula nº 92528, 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 02 (duas) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), para cada um, em razão de viagem à Comarca de Pentecoste/CE, no(s) período(s) de 17 a 21 e 24 a 28 de novembro de 2014, com objetivo de fazerem inspeção no Cartório 1º de Registro Civil e 2º Ofício de Registro de Imóveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de novembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 2240 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias

para servidor

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516453-44.2014.8.06.0000,

Art. 1º- Conceder em favor de VANESSA FREIRE DE CASTRO, Técnica Judiciária, Matrícula nº 92528, FRANCISCA CRISTINA FAÇANHA FREIRE, Técnica Judiciária, matrícula nº 99499 e FRANCISCA EVELINE MACEDO ARRAIS, Diretora da Divisão de Tesouraria, Matrícula nº 201567, 05 (cinco) diárias sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cada uma, no período de 08 a 12 de dezembro de 2014, em razão de viagem à Comarca de Chorozinho /CE, para fazer inspeção no Cartório de Notas de Registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de novembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará